



FACULDADE DE NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2023

Processo de consulta à comunidade para indicação de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 452 de 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, informa aos docentes e servidores técnico-administrativos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), em efetivo exercício, bem como aos discentes de graduação regularmente matriculados no Curso de Nutrição sobre a consulta eleitoral para indicação de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição (FANUT) da UNIFAL-MG a ser realizada por meio virtual.

1. DAS VAGAS

1.1. Uma (01) vaga para Diretor(a) e uma vaga (01) para Vice-Diretor(a) da FANUT/UNIFAL-MG.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão participar como candidatos, os docentes integrantes do quadro permanente da FANUT/UNIFAL-MG, em regime de dedicação exclusiva, com titulação mínima de Mestrado, independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado, e que possuam, no prazo máximo de inscrição das chapas, pelo menos dois anos de exercício na UNIFAL-MG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será nos dias 6 e 7 de março de 2023;

3.2. As inscrições serão realizadas na modalidade de chapa, contendo o(a) candidato(a) a Diretor(a) e seu respectivo Vice-diretor(a), por meio de requerimento, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://www.unifal-mg.edu.br/sei/>), devidamente preenchido e assinado. No **Apêndice I** se encontra o tutorial para a abertura do processo e preenchimento do formulário via SEI.

3.3. Local e horário das inscrições: As inscrições se darão de forma virtual, por meio do SEI, das 00h00 do dia 6 até às 23h59 do dia 7 de março de 2023.

3.4. A divulgação dos(as) inscritos(as) e da lista de votantes acontecerá no dia 10 de março de 2023, no site oficial da Faculdade de Nutrição (<https://www.unifal-mg.edu.br/fanut/>). Caberá recurso com relação aos inscritos. Este deverá ser interposto das 00h00 do dia 13 de março de 2023 até 23h59 do dia 15 de março de 2023, para a Comissão Eleitoral (COMISSAO-452-2023) via SEI.

3.5. Os possíveis recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no dia 16 de março de 2023 e a manifestação do resultado da análise se dará ao interessado no recurso via SEI.



3.6. No dia 17 de março de 2023 serão homologadas e divulgadas as chapas e os nomes dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-diretor(a) na página oficial da FANUT.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. Ocorrerá no dia 24 de março de 2023, das 07h00 às 20h00, via Sistema de Votações Eletrônicas.

5. DO SISTEMA DE VOTAÇÕES ELETRÔNICAS

5.1. O manual de uso do Sistema de Votações Eletrônicas está disponível no site: <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/>.

5.2. Previamente ao pleito, os(as) votantes receberão um e-mail contendo seu ID de eleitor, senha e link da votação. Ao acessar o link, deverão preencher os campos com os dados solicitados e proceder à votação.

5.3. Os nomes dos(as) candidatos(as) aparecerão no Sistema de Votações Eletrônicas em ordem alfabética.

6. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. Acontecerá no dia 27 de março de 2023 e o resultado será divulgado no site oficial da FANUT/UNIFAL-MG.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

7.1. Interposição de recurso ao resultado da consulta eleitoral: Possíveis recursos poderão ser apresentados nos dias 28 e 29 de março de 2023, para a Comissão Eleitoral (COMISSAO-299452-2023) via SEI.

7.2. Julgamento do recurso pela Comissão Eleitoral: Os possíveis recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no dia 30 de março de 2023 e a manifestação do resultado da análise se dará ao interessado no recurso via SEI.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com o encaminhamento à Congregação da FANUT/UNIFAL-MG do resultado final da consulta eleitoral à comunidade no dia 31 de março de 2023.

8.2. As normas do processo eleitoral, Resolução nº 01/2021 da Congregação da FANUT estarão disponíveis no site oficial da FANUT/UNIFAL-MG.

8.3. O calendário eleitoral se encontra disponível no **Apêndice II** deste Edital.

Alfenas, 27 de fevereiro de 2023.

Profa. Daniela Braga Lima
Presidente da Comissão Eleitoral da FANUT/UNIFAL-MG



APÊNDICE I – TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA NO SEI

Etapa 1 – Abertura de Processo

1. Iniciar processo na Unidade FANUT
2. Tipo de processo: Organização e Funcionamento
3. Especificação: Inscrição para Chapa Direção FANUT
4. Interessados: a própria Chapa
5. Nível de acesso: Público
6. Inserir documento

Etapa 2 – Preenchimento do Formulário

1. Incluir documento
2. Selecionar → “Formulário de Inscrição” → selecionar “Texto Padrão” e clicar na aba ao lado direito → “Formulário de Inscrição – Chapa para Direção FANUT”
3. Descrição: Inscrição para Chapa Direção FANUT
4. Nível de acesso: Público
5. Editar o formulário, preenchendo as informações solicitadas.
6. Assinatura dos candidatos a direção e a vice-direção
7. Enviar o processo para “COMISSAO-452-2023”.



APÊNDICE II – CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	DESCRIÇÃO
27/02/2023	Divulgação do Edital
6 e 7/03/2023	Inscrição das chapas
10/03/2023	Divulgação das chapas e da lista de votantes
13 a 15/03/2023	Recursos de impugnação de candidatura
16/03/2023	Avaliação dos recursos de impugnação de chapas
17/03/2023	Homologação e divulgação das chapas inscritas
17/03/2023	Início da Campanha
24/03/2023	Votação
27/03/2023	Divulgação do resultado da votação
28 a 29/03/2023	Recursos de impugnação de resultado
30/03/2023	Deliberação de recursos do resultado
31/03/2023	Encaminhamento do resultado à Congregação da FANUT/UNIFAL-MG